

REGRAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

Sugerimos ler atentamente as regras para submissão de trabalhos científicos.

APRESENTAÇÃO

O XII Congresso Brasileiro de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde, realizado pela Sbrafh, ocorrerá no período de 23 a 25 de maio de 2019, em Fortaleza-CE. Este é o maior congresso da América Latina na área, sendo uma excelente oportunidade de troca de experiências entre os farmacêuticos atuantes e acadêmicos de todos os estados brasileiros.

PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever profissionais da área da Saúde e alunos de graduação.

INSCRIÇÕES

Para inscrever seu resumo, o autor ou coautor deve entrar no site www.sbrafh.org.br/congresso2019, acessar a Área do Participante, realizar seu login e acessar o menu Trabalhos, cientificar-se das regras para envio, escolher a opção enviar trabalhos e preencher o formulário on-line.

Pelo menos um dos autores deverá estar inscrito no congresso, com inscrição paga. Só concorrerão ao Prêmio Sbrafh os trabalhos cujo CPF do Congressista inscrito seja sócio ativo da sociedade no dia da submissão do mesmo. Cada resumo de trabalho poderá ter no máximo 08 (oito) autores (um autor principal e sete coautores) e cada inscrição, vinculada ao CPF, permitirá o envio de até 03 (três) trabalhos para avaliação. Não existe limitação para participação como coautor.

CATEGORIA DE TRABALHO

Os trabalhos poderão ser submetidos como a opção abaixo:

- ✓ Resumo

✓ **TEMA CENTRAL PARA ENVIO DOS TRABALHOS:**
“Práticas Clínicas no Cuidado Farmacêutico: Limites e Desafios”

RESUMO DE TRABALHO CIENTÍFICO

Os resumos dos trabalhos científicos deverão ser submetidos exclusivamente por meio do site www.sbrafh.org.br/congresso2019/, em português, espanhol ou inglês, contendo os seguintes elementos:

Título do trabalho	Deve identificar com clareza a natureza do trabalho, ser escrito em letras maiúsculas, ter até 200 (duzentos) caracteres e não utilizar abreviações.
Resumo e descritores	<p>Deverá ser estruturado e não deverá exceder 3.500 (três mil e quinhentos) caracteres. Deve conter, obrigatoriamente:</p> <p>Introdução: o autor deverá apresentar o assunto. Objetivos: apresentar os objetivos do estudo. Método: descrever os procedimentos empregados para a realização da pesquisa, local, amostra, tratamento estatístico, entre outros aspectos que o autor considerar necessário. Resultados: destacar os principais resultados obtidos no estudo. Conclusões: apresentar a resposta ao objetivo da pesquisa vinculando os resultados obtidos com os objetivos propostos no estudo. Descritores: limitados a 3 (três). Para determinação dos descritores, solicita-se consultar o site http://decs.bvs.br/ ou o MESH - Medical Subject Headings http://www.nlm.nih.gov/mesh/MBrowser.html.</p> <p>IMPORTANTE: Não citar nome das instituições estudadas. Não incluir no resumo: gráficos, tabelas ou figuras.</p> <p>IMPORTANTE: Todos os resumos de trabalhos relacionados à pesquisa envolvendo seres humanos deverão seguir as determinações da Resolução N° 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e devem ter o protocolo de aprovação no CEP citado na metodologia. Sugestão de leitura, acessar: http://www.sbrafh.org.br/rbfhss/index/edicoes/vl/6/nr/3</p>
Autores e Instituição	<p>Será permitido o máximo de 8 (oito) autores. O preenchimento deverá ser iniciado pelo nome do autor principal, seguido dos respectivos coautores, informando nome, instituição, e-mail e estado.</p> <p>IMPORTANTE: Apenas aqueles que participaram diretamente da pesquisa ou da elaboração do artigo e, portanto, em condições de assumir responsabilidade pública pelo seu conteúdo, podem ser listadas como autores. Inclusão de outras pessoas como autores, por amizade, reconhecimento, ou outra motivação não científica, é uma violação da ética. Todo o contato entre a Comissão de Avaliação de Trabalhos Científicos e os autores será mantido pelo endereço eletrônico do autor principal, informado na tabela de cadastro do trabalho.</p>

COMISSÃO JULGADORA

Os trabalhos científicos serão avaliados por profissionais associados à Sbrafh e com elevada capacidade técnico-científica, além de experiência prática.

Os resumos de trabalhos serão avaliados pela “Comissão de Avaliação de Trabalhos Científicos” deste Congresso (Disponível em <http://www.sbrafh.org.br/congresso2019/comissao.html>).

A comissão julgadora realizará análise cega dos trabalhos, o que significa que não terão acesso aos nomes dos autores ou instituição de origem do trabalho. Esse procedimento colabora para um processo de análise idôneo, transparente e justo.

É atribuída à Comissão Julgadora a competência de classificar os melhores trabalhos para premiação nos termos deste regulamento, assegurando o sigilo das informações disponibilizadas, referentes às obras participantes ou candidatas ao PRÊMIO Sbrafh de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde que tomem conhecimento por virtude do exercício das suas funções.

A Comissão Julgadora é soberana, não cabendo às suas decisões qualquer espécie de recurso, pelo que são definitivas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

Os trabalhos avaliados pela Comissão Julgadora e que atendam aos critérios especificados anteriormente, sendo aprovados, serão automaticamente inscritos para apresentação na seção de pôsteres do XII Congresso Brasileiro de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde e farão parte dos anais do congresso. Para cada resumo de trabalho será fornecido um conceito de 0 a 10, sendo obedecidos os seguintes critérios:

1. **Relevância:** atualidade; grau de importância do tema; aplicabilidade do conhecimento gerado;
2. **Originalidade;**
3. **Clareza:** Texto de fácil compreensão, conciso e sem ambiguidade, utilizando vocabulário adequado; objetivos claros; Emprego de redação gramaticalmente correta, clara, concisa, precisa e coerente;
4. **Metodologia:** método adequado ao tipo de trabalho realizado, apresentando detalhamento suficiente para permitir que os resultados sejam compreendidos e reproduzidos. O desenho da pesquisa tem que estar claramente descrito;
5. **Coerência;**
6. **Resultados:** Coerência com objetivos e metodologia, organização dos mesmos (de modo a serem facilmente compreendidos); apresentação dos principais resultados;
7. **Conclusão:** o que está escrito deve ser reflexo dos resultados obtidos; apresenta ponto de vista do autor sobre os resultados obtidos com fundamento, coerência e alcance.

Para cada resumo de trabalho avaliado, será calculada a média aritmética das notas dos avaliadores que deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis). Trabalhos cuja nota média seja inferior a seis não serão aceitos. Os conceitos finais não serão divulgados aos participantes. A Comissão de Avaliação de Trabalhos Científicos não efetuará correções ou mudanças nos textos enviados, sendo os

mesmos, quando aprovados, publicados conforme enviados. Somente concorrerão aos prêmios os trabalhos apresentados nas modalidades Apresentação Oral e Seção de Pôsteres, no(s) dia(s) e horário(s) estipulado(s) na programação oficial do congresso. Trabalhos de autoria ou coautoria de membros da Comissão Avaliadora de Trabalhos Científicos não estão aptos a concorrer ao Prêmio Sbrafh de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde.

PREMIAÇÃO DOS RESUMOS DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

Os trabalhos aprovados deverão ser apresentados na seção de pôsteres do XII Congresso Brasileiro de Farmácia Hospital e Serviços de Saúde. Os dez trabalhos com melhor avaliação pela Comissão Científica serão selecionados para Apresentação Oral.

Tanto a avaliação presencial do pôster, quanto a apresentação oral serão realizadas no dia 24/05/18, sexta-feira em horário a ser divulgado na programação oficial do congresso.

As orientações referentes à exposição dos pôsteres e apresentação oral serão posteriormente divulgadas no site do congresso e os autores receberão as orientações por email.

ANAIS DO CONGRESSO

Todos os resumos aprovados serão publicados nos Anais do “XII Congresso Brasileiro de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde”, que será distribuído em forma digital para todos os participantes do congresso e publicados na RBFHSS (Revista Brasileira de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde)

CERTIFICADOS DE TRABALHO APROVADO

Os certificados serão emitidos apenas na forma digital, que estarão disponíveis em até 10 (dez) dias úteis após a realização do congresso, para impressão e download em PDF, na seção EMISSÃO DE CERTIFICADOS disponível no site;

- ✓ Autores que apresentaram seus trabalhos deverão acessar os certificados on line, para impressão e download em PDF, na seção EMISSÃO DE CERTIFICADOS disponível no site;
- ✓ Aos trabalhos premiados, será emitido apenas um certificado por trabalho, que será entregue ao autor-apresentador que receberá o prêmio. Os nomes dos autores serão impressos no certificado na mesma ordem de lançamento na área de envio do trabalho científico. Para estes, o certificado também estará disponível na forma digital, para impressão e download em PDF, na seção EMISSÃO DE CERTIFICADOS disponível no site;
- ✓ Em hipótese alguma serão enviados quaisquer certificados pelo Correio após o encerramento do Congresso, pois ficarão disponíveis em nosso sistema on line por 120 dias após o congresso.

DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS VENCEDORES E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

A divulgação dos ganhadores e premiação acontecerá durante a cerimônia de encerramento do XII Congresso de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde, a se realizar no dia 25 de maio de 2019.

DOS DIREITOS DE DIVULGAÇÃO

Os autores intelectuais dos trabalhos inscritos concordam com a utilização sem ônus de seu nome, imagem e trabalho para divulgação em quaisquer meios de comunicação, traduções parciais ou integrais e reprodução total ou resumida, independentemente de licença, remuneração ou pagamento, além da premiação prevista neste regulamento.

As publicações autorizadas destinam-se única e exclusivamente à distribuição gratuita a farmacêuticos, médicos, investigadores e outros profissionais ou entidades com interesse na área da Saúde, distribuição essa a ser realizada, segundo o livre critério da Sbrafh.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os materiais enviados por parte dos inscritos não serão devolvidos.

Os autores participantes assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por suas participações no concurso ou pelas cessões dos direitos de autor sobre suas frases, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições.

Todos os participantes declaram que o conteúdo dos trabalhos inscritos é original. Em caso de plágio de qualquer espécie, **o XII Congresso Brasileiro de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde da Sbrafh** não responderá pelo ato do participante, sendo este responsável por eventuais ônus ou danos a terceiros, respondendo integral e exclusivamente, além de ser desclassificado do concurso e conseqüentemente perder o direito de concorrer aos prêmios.

O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido, total ou parcialmente, em dinheiro, nem ser cedido/transferido para outrem.

O XII Congresso Brasileiro de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde da Sbrafh poderá interromper o concurso em qualquer momento caso motivo de força maior assim o faça necessário.

O XII Congresso Brasileiro de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde da Sbrafh, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes deste regulamento, mediante comunicação pública de tais mudanças no hotsite do congresso.

A participação neste concurso acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

Para eventuais dúvidas existentes referentes ao presente regulamento os participantes devem encaminhá-las para a Comissão Julgadora através do endereço secretariacongresso@sbrafh.org.br.

As dúvidas não previstas neste regulamento serão julgadas pela Comissão Executiva do **XII Congresso Brasileiro de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde da Sbrafh**, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

A Comissão Executiva do Congresso não será responsável pelos custos de transporte e hospedagem ou qualquer outra forma de despesa, visando à apresentação de qualquer trabalho enviado e aceito.

Maely Peçanha Fávero Retto

Presidente da Sbrafh e do XII Congresso Brasileiro de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde

Valéria Santos Bezerra

Vice-presidente da Sbrafh e Coordenadora da Comissão Avaliadora de Trabalhos Científicos do XII Congresso Brasileiro de Farmácia Hospital e Serviços de Saúde 2019